

PCLEG nº 980.11.2020

Santo André, 10 de novembro de 2020.

### **Requerimentos do Vereador Willians Bezerra**

Senhor Presidente,

**Considerando** o Decreto nº 17.317, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus, no Município de Santo André;

**Considerando** o Decreto nº 17.322, de 19 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o Município de Santo André para fins de prevenção e enfrentamento do Coronavírus e estabelece outras providências;

**Considerando** o Decreto nº 17.335, de 23 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no Município de Santo André para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, conforme Decreto Legislativo nº 2.495, de 31 de março de 2020;

**Considerando** o Ato nº 5, de 23/04/2020, da Mesa da Câmara Municipal, e alterações posteriores, que suspendeu as sessões solenes, eventos, solenidades e as demais atividades legislativas internas e externas;

**Considerando** que as medidas acima adotadas, para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, resultaram no afastamento de servidores dos seus locais de trabalho, requerendo uma adaptação frente às dificuldades operacionais trazidas pelo home office quanto a formalização e tramitação dos expedientes administrativos,

Venho pelo presente solicitar a prorrogação de prazo para respostas por 30 (trinta) dias, dos requerimentos abaixo relacionados:

**Ofício nº 592/2017 – G.P. – Proc. 2790/17**, protocolado sob o nº 38280/2017, onde solicita informações relacionadas ao aparato utilizado na Organização do 1º Meeting Empresarial – Santo André, realizado no dia 09/08/2017, no Teatro Municipal;



**Ofício nº 592/2017 – G.P. – Proc. 2954/17**, protocolado sob o nº 38334/2017, onde solicita informações relacionadas à equipe de apoio e segurança da Secretária de Saúde do Município, Ilustríssima Senhora Ana Paula Peña Dias, que impediram, na data de 24/08/2017, o agente político Vereador Willians Bezerra de exercer suas atividades dentro daquela Casa Legislativa, seu local de trabalho;

**Ofício nº 589/2020 – G.P. – Proc. 3939/2020**, protocolado sob o nº 16316/2020, onde solicita informações relacionadas à manutenção da Praça Djalma Rodrigues Filho - Jardim Bela Vista.

Com apreço, subscrevo-me,

Atenciosamente,



PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DCSS

